

LEI Nº 068/90

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 1.990

SUMULA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO  
PADRE LAURO WILLIE BARTH

O Sr. Gilberto João Brisot, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Governo municipal concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao Padre Lauro Willie Barth.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, em 10 de setembro de 1.990

Registre-se e afixe